



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 376
Decisão da CEAG	Nº 02/2021	
Referência	Processo nº 1135946/2021	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

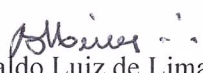
EMENTA: Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 376 apreciando o Processo nº 1135946/2021, que trata sobre adequação dos atos administrativos demandados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza (AEA), Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura (AEA), Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz (APEAMB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021.


Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima
Coordenador da CEAG – Crea/PB